

Diã do Batalhão, sargento Heracleio Guardada cadeia e sargento Barbosa Guarda do Thesouro, cabo Fellmanno.

Guarda do quartel cabo Souza. Diã do hospital cabo Octacio. Planteiro da companhia, aprendiz de corneta Miguel.

EXPEDIENTE

ser substituido o dia de hoje, não publicaremos amanhã a nossa folha.

A mulher hespanhola em Chicago De todos os paizes a Hespanha é um dos que mais trabalha para elevada representação do elemento feminino em Chicago.

Uma commissão numerosa de senhoras, sob a presidencia de S. M. a Rainha Regente trabaha activamente na remessa de obras litterarias e outras, relativas à mulher hespanhola.

De Madrid e de todas as provincias he p. n. h. surgem importantes offerecimentos, de sorte que ha de ser realmente brilhante a representação hespanhola no «Women's Department» da grande exposição.

S. M. a Rainha Regente tomou a prebencia d'essa commissão, deu-lhe notavel impulso. A vice presidente sra. condessa de Superunda tambem é de actividade incessante nostrab. lhos para a exposição, nos quaes é auxiliada pelas sras. barqueza de Camillas, d. Carmo Bojo, d. Emilia Parlo Bazan, marquiza de Aguilari de Inestrillas, condessa de Torre Arbas, duquesa de Raigon, arquieza de Monistral, d. Faustina Suez de Melgan, marqueza Le Zafre, duquesa de Alba, Tanfo, Balbu e Ouna e outras notabilidades da aristocracia hespanhola.

No numero dos trabalhos promptos para serem remittidos acha-se uma aquarella bellissima pintada por S. M. a Rainha Regente antes de contrahir matrimonio com D. Alfonso XII.

Em sessão extraordinaria reunese hoje, ás 4 horas da tarde, na residencia do sr. Erico Picanço, alim de tratar da eleição da meza, a sociedade litteraria «Thomaz Gonzaga».

MATADOURO PUBLICO

Abateram-se hontem para o consumo publico, 25 rezes, Entraram 12. Ficam existindo nos curraes 175.

Aos tristes:

O dr. Riquier, medico francez acaba de communicar á Academia de Paris a descoberta que fez de um remedio contra a tristeza, o «Elixir alegre», mistura de phosphato de soda, ergotina e cravagem de centeio.

Esse preparado, absorvido em certa dose, produz rapidamente um accesso de franca alegria, manifestado por irresistivel riso, seguido de um est. r geral, que se prolonga por algumas horas.

A Senhora que quizer conservar a sua beleza e uma cutis nimbosa e avelludada use só o sabonete crystallino—Transparent Crystal Soap—da famosa Casa W. Heiger.

RECEITA UTIL

As bananas de terra preparam-se do seguinte modo: Descascam-se seis bananas da terra boas e macias, põe-se em uma frigideira nova e deita-se por cima meia libra de assucar meia libra um pouco de canella em pó cinco cabeges de cravo, um calix de vinho branco e um pou de agua. Feito isto, vão para o fogo agitando-se sempre a frigideira até ao pegarem; quando estiverem bem passados e com a calda grossa, pulverizam-se de assucar e canella e vão ao forno.

Antes de se arranjarem as bananas na frigideira, pliam-se levemente com um passinho alim de que os temperes penetrem bem.

Serve-se na propria frigideira.

PASSATEMPO

Rapaz—dizia um individuo a um criado—traz-me as botas, mas olha quero as novas.

—Prompto, meu senhor. —Oh camello! Então tu trazes-me uma bota nova e outra velha. —Eu tambem já reparei nisso patrão, mas olhe que o par que se ficou é exactamente como esse. Se quer que lhe traga o outro par. ?.

Numa sala de sarão. Um cacete aproxima-se do piano; põe-se em attitude; concerta o pigarro; endireita os collarinos; o pianista de-dilha a «sotto voce» o Canto do Boabdil, da Dalila.

O recitador começa O nacio Negro, de Castro Alves: «Stamos em pleno mar...»

«Stamos em pleno mar...»

O auditorio começa a anular-se. O recitador vai á 3.ª p. n. d. «Stamos em pleno mar...» Um convidado que cochilava a um canto, ao peso de uma molesta camoeira: «Estamos em pleno mar... Já eu tinha desconfiado. E' por isso que sinto o balanço e o enjôo.

Um padre no pulpito: «Meus fi hos...» Um habido admirado: «Olá!! então sempre você os tem! ?»

A porta de um logista um mendigo pede esmola. Brrr! está muito frio! Se tivesse por aqui um casauinh' velho. O logista: «Não tenho. Mas console-se. Dá Deus o frio conforme a roupa» Volta lhe o polbre: «E assim, é. Se a roupa é muita, o frio é pouco. Se a roupa é pouca, o frio é muito.

PENSAMENTOS

O clero é uma familia que herda de todas as mãis e da qual nenhuma outra herda.—Montesquieu.

Niuguem é obrigado a ob. fecer ás leis que não approvou. O poder legislativo reside no numero.—Gusot.

A escola era outr'ora uma prisão, hoje tratamos de converter num jardim.—Julio Ferry.

CONSELHO... DE GRAÇA

Se quizerdes os vossos filhos bem desenvolvidos, tende em vista isto, que é de summa necessidade para as crianças:

1.º Ar fresco; 2.º calor igual, nem de mais nem de menos; 3.º accio no corpo, vestuario, leite, quarto e casa; 4.º alimentação leve e sã dada com regularidade; 5.º evitar os abalos, excitações, sobre-altos do corpo e dos nervos; 6.º muita alegria; 7.º um berço bem concertado e ordem e attenção que a tudo devem presidir.

As crianças precisam de com r mais vezes que os adultos p rque, pelo sua actividade e, proporcionalmente maior, soffrem perdas tambem proporcionalmente maiores, além de que têm de fazer as despesas de um rapido crescimento.

Importa, contudo, regular-lhes a alimentação, não os sobrecarregar de alimentos, ou não lhes dar aquelles que difficilmente se digerem.

VARIEDADE

A PRINCEZA DOS CABELLOS DE OURO

E' do conde L. Tolstoi a seguinte lenda: Havia na India uma princeza de cabellos de ouro.

Sua madrastra detestava-a tanto, que convenceu o rei de que devia a bandonal-a no deserto. Levaram, pois, para o deserto a princeza dos cabellos de ouro e lá a deixaram.

No quinto dia, a princeza voltou para o palacio de seu pae, montada em um leão. A madrastra acconhehou então ao rei que largasse a enteada n'umas montanhas desertas onde só havia abutres.

No quarto dia os abutres trouxeram-na para o palacio do pae. A madrastra exilou d'esta vez a princeza em uma ilha deserta.

Uns pescadores a encontraram e trouxeram-na ao pae. Vendendo isso, a madrastra mandou que cavassem no pateo um poço muito fundo, metteu n'elle a princeza dos cabellos de ouro e fez tapar o poço.

Seis dias depois, no lugar em que a moça fora enterrada viva appareceu uma luz. O rei mandou abrir o poço e encontrou ali a princeza dos cabellos d'ouro.

Final a madrastra mandou cavar o tronco de uma amoreira e encerrou ali a princeza: em seguida mandou cortar a arvore e atiral-a ao mar.

Ao nono dia o mar atirou a arvore na costa do Japão; os japonezes tiraram de dentro do tronco a princeza viva, mas assim que ella viu a luz do dia, morreu e transformou-se em bicho de seda.

EDITAES

De ordem do sr. dr. Superintendente, ago publico que no dia 11 do corrente, a 1 hora da tarde serão vendidos em hasta publica na Intendencia Municipal, os animaes apprehendidos em e rreição de conformidade com o § 2.º do artigo 136 do Coiigo de Posturas.

Secretaria da Superintendencia do Municipio da Capital 9 de Maio de 92.

O Secretario, Manoel Brígido dos Santos

SECRETARIA DO GOVERNO

De ordem do sr. dr. Governador do Estado, ago publico que se acha aberto por espaço de 60 dias, a inscripção para os candidatos ao provimento de uma vaga de amanuense desta secretaria.

O concorrente deverá requerer a esta Secretaria a sua inscripção e provar:

- 1.º que é brasileiro e tem 18 annos completos; 2.º que está livre de pena e culpa e tem bom comportamento; 3.º que não padece molesia contagiosa ou incurável; 4.º que está habilitado nas seguintes materias: calligraphia e lingua nacional, operações practicas de arithmetica, systema metrico, decimal, traducção da lingua franceza, conhecimento geral sobre historia e geographia e especialmente da geographia e historia pratica e redacção official.

As provas de que trata o numero 4.º serão exhibidas em exame, depois de encada a inscripção. Secretaria do Governo, em Manaus, 10 de Maio de 1893.

João A. Serejo Secretario do Estado.

Registros de Terras

De ordem do sr. dr. Director Geral desta Repartição, ago publico, que os seguintes cidadãos requereram registro de suas terras, e convido a todos aquelles que se julgarem prejudicados a apresentarem as suas reclamações documentadas n'esta Repartição no prazo de 20 dias contados da data do presente edital.

Pedro Bizerri do Nascimento, de um terreno na Estrada da Colonia «João Alfredo», municipio da capital, medindo (280) metros de frente para a Estrada e (500) metros de fundo; limitando-se pelo lado de cima com José Joaquim Filho, pelo lado de baixo com José Joaquim de Maria e pelo lado dos fundos com o igarapé da ponte gran e.

José Joaquim Filho, de um terreno na Estrada da Colonia «João Alfredo», municipio da capital, medindo (260) metros de frente para a Estrada e (300) metros de fundo; limitando-se pelo lado de cima com Antonio Baptista Braga, pelo lado de baixo com Pedro Bizerri do Nascimento e pelo lado dos fundos com Francisco de Moura.

Repartição das Obras Publicas, Terras e Colonisação, 9 de Maio de 1893.

Satyro Marinho Official do Registro

O dr. João Baptista Borges Machado, juiz municipal do 2º districto do termo desta capital, etc.

Faço saber aos que o presente virem, por mim a signado, que não tendo sido arrematado no dia 6 do corrente o bem penhorado aos herdeiros de Victorino Ferreira de Souza por falta de licitantes, de novo marco o dia 15 do corrente mez as 11 horas da manhã no lugar da situação do imovel para ter lugar a arrematação requerida com o abatimento da lei, sendo um terreno com uma casa e 15 quartos no correr do terreno, sita a rua Marcilio Dias desta cidade com 6 braças e 3 palmos de frente avaliado por 22.680.000 rs. e quem na mesma quizer lançar compareça no referido dia hora e lugar indicados.

Manaus, 8 de maio de 1893. Eu Manoel Antonio Lessa escrivão e crevi. Assignado João B. Borges Machado.—Conforme—O escrivão Manoel Antonio Lessa.

GUARDA NACIONAL

Quartel do commando superior da guarda nacional das comarcas da capital e Rio Negro, em Manaus, 10 de Maio de 1893.

Ordem do dia n. 7

Publico para conhecimento da guarda nacional sob este commando, que por acto do sr. dr. Governador do Estado, de 5 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, para tratar de sua saude, ao sr. capitão Francisco José Alves Braga, que se achava commandando interinamente o 1º batalhão de reserva. Pelo que devesa assumir o commando do referido batalhão o sr. capitão Manoel Ferreira

EDITAES

Prota de Manaus—Francis P. Ribeiro Bittencourt, tenente coronel commandante interino.

Santa Casa de Misericórdia do Amazonas.

A Mesa administrativa d'esta Santa Casa precisa contratar os generos infra mencionados para este Estabelecimento, no futuro semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.

DIETAS

Assucar refinado—Arroz—Alcrista—Cevadilha—Massa (para sopa)—Bolaxa de 80 da—Chá preto—Chocolate—Farinha Secca—Lita de Tapioca—Lita de Araruta—Goiabada—Marmelada—Goleia—Leite fresco—Manteiga—Malvena—Maiz—Vinho do Porto—Sal—(Kilo)—Leite condensado (lata) Galinhas (uma) frangos (um) Kerozene (Litro) pavios largos e estreito para Candieiros (metro) canico para mortallas (metro) Bananas, Laranjas (uma) Ovos—um) Leulhas—(achas de boa qualidade grandes e grossas) (milheiro).

Para pessoal interno Carne secca Bacalhão—Foncho—Batatas—Feijão (de qualquer qualidade) Banha—Chá verde—Cebolas—Pimenta do Reino—Cominhos—Alhos—Kilo—Vinagre—(Litro) Azeite (idem)

PARA A PHARMACIA

Assucar fino—Banha refinada—Azeite de Oliveira—Vinho branco—Lito (lito)—Alcool (Kilo) Cognac (garrafa) Vinagre (litro)

PADARIA

Pães de 125 grammas (cada um) Farinha de trigo—Bolaxinha doce—Rosca fina—Bolo—Pan de Lot torrado—Café torrado, (Kilo)

TALHO

Carne Verde com osso e sem osso—(Kilo)

SERVICO DE BARBEIRO

Applicação de bixas—Ventozas—Cortes de Cabelo Barbas (uma)

LAVAGEM DE ROUPA

Lençóis—Camizões brancos e de chita—Toalhas—Aventais—Saias (por peça)

SERVICO CIRURGICO

Extração de dentes (um)

ENTERIOS

Condução de Cadáveres em Carros de 1.ª e 2.ª classe puchados a uma ou duas parellhas, ditas de 3.ª e 4.ª classe (por cada um)

A Mesa administrativa de conformidade com os estatutos em vigor, convida aos concorrentes que quizerem apresentar as suas propostas a fazel-o n'esta secretaria até o dia 25 do corrente as 4 horas da tarde declarando os respectivos fadores. Os generos devem ser de primeira qualidade e entregues nos lugares conveniados. Secretaria da Santa Casa de Misericórdia, Manaus 8 de Maio de 1892.

O Amanuense Augusto Cezar de Mendonça.

REGISTRO DE TERRAS

De ordem do Sr. Dr. Director Geral desta Repartição, ago publico, que os seguintes cidadãos requereram registro de suas terras, e convido a todos aquelles que se julgarem prejudicados a apresentarem as suas reclamações documentadas, nesta Repartição, no prazo de 20 dias contados da data do presente edital.

Francisco Alberto Kramer, um lote de terras situado ao sul da ilha do Parauá, districto do Tabocal, municipio da Capital, tendo de frente (820) metros e de fun os (500) metros incluindo igapó e lago, limitando-se ao norte e m terrenos alagadigos ao sul com um braço do rio Amazonas, a oeste com terreno das orphãs de José Sunão da Costa (Portuguez), e a leste com Rufino José de Lima.

Roberta Moreira de Jezus, um lote de terras situado ao sul da ilha do Parauá, districto do Tabocal, frente a bocca do Gareiro no ri Amazonas, municipio da Capital, tendo de frente (400) metros e d' fundos (500) metros inclusive igapó e lago, limitando-se ao norte com igapó e lago sem nome ao sul com um braço do rio Amazonas, a oeste com terras de Antonio Bentes Portinho, e a leste com Sebastião Leite.

Silverio I nacio da Silva, um lote de terras situado ao sul da ilha do Parauá, districto do Tabocal, municipio da Capital, tendo de frente (430) metros, e de fundo (500) metros, inclusive igapó e lago, limitando-se pelo norte com igapó e terrenos alagadigos, ao sul com um braço do rio Amazonas, a oeste com varia Victoria e a leste com Miguel Francisco Figueiró.

Silverio Manoel da Silva, um lote de terras situado ao sul da ilha do Parauá, districto do Tabocal, municipio da Capital, tendo de frente (27) metros e de fundos (500) metros incluindo igapó e lago; limitando-se ao norte com terrenos alagadigos igapó, ao sul com um braço do rio Amazonas, a oeste com Manoel José de Lima a leste com Maria Victoria.

Rufino José de Lima, um lote de terras situado ao sul da ilha do Parauá, districto do Tabocal, municipio da Capital, tendo (443) metros de frente e (500) metros de fundos inclusive igapó e lago, limitando-se ao norte com terrenos alagadigos, ao sul com um braço do rio Amazonas, a oeste com Francisco Alberto e a leste com Silverio Manoel da Silva.

EDITAES

Alcina Bosa Monteiro Navignier, um terreno a Rua Conselheiro Furtado, com (12) braças de frente para a dita rua e (25) de fundos para o igarapé Bittencourt, limitando-se ao nascente com terreno de A. J. Calmont de Andrade e ao sul com terras de Victoria Mari da Silva.

A. J. Calmont de Andrade, dois terrenos, um à rua Conselheiro Furtado, e um oito (8) braças de frente para a dita rua e vinte e cinco (25) de fundos para o sul até os terrenos de Victoria Maria da Silva, limitando-se pelo nascente com terrenos de Jeronyma Maria Fernandes e pelo poente com terrenos de D. Alcina B. Monteiro Navignier; outro a praça do Visconde do Ri Branco, com sessenta e seis metros de frente para para a referida praça e quarenta e quatro (44) metros de fundos para a rua General Camara, limitando-se ao norte com a referida praça, ao sul com terras de Raynua Jo Antonio Fernandes, a oeste com a rua General Camara e a leste com o igarapé que o divide dos terrenos de B. Benedicto José Pereira.

Repartição das Obras Publicas Terras e Colonisação, 25 de Abril de 1893.

Satyro Marinho. Official de Registro.

Faz-se publico, para conhecimento de todos, que a junta administrativa desta repartição resolveu em sessão desta data, prorogar até 30 de junho de 1893 o prazo marcado para a substituição das notas do Thesouro que foram emitidas pelos Bancos da Bahia, e Emissores da Bahia, de Pernambuco e do Norte, as quaes ficarão sem valor algum, si não forem apresentadas, as do primeiro ao Thesouro e Thesourarias de Fazenda dos estados, e as dos outros aos respectivos bancos no prazo ora prorogado, na forma da lei n. 3403 de 24 de novembro de 1888, art. 1.º § 6º n. 32 parte e dos decretos ns. 10262 de 6 de julho de 1889 art. 45 e 165 de 17 de janeiro de 1890 art. 1º § 14.

Caixa de Amortisação, 2 de Dezembro de 1892.—M. A. Galeão.

O Escriptuario

De ordem do dr. Superintendente chamo concorrentes pelo prazo de 30 dias para o preenchimento das vagas existentes nesta secretaria, as quaes são de 1 primeiro e 2 segundos escriptuarios da contadoria, 1 official e 2 amanuenses da secção de expediente.

Os candidatos deverão ter mais de 18 annos de idade e apresentarão folha corrida e atestados de que não soffrem molesias contagiosas. Deverão re-potter s bre as seguintes materias: portuguez, arithmetica, redacção official e chorographia, especialmente do Brazil.

Secretaria da Superintendencia de Manaus, 20 de Abril de 1893.

Pelo secretario, R. Girard.

CONSTRUÇÃO D'UMA CADEIA EM PARINTINS E D'UMA PONTE EM MAUÉS.

De ordem do dr. Director Geral d'esta Repartição e por determinação do dr. Governador do Estado, chamo concorrentes por 60 dias a contar d'esta data, para apresentação do projecto e orçamento para a construção de uma cadeia em Parintins e de uma ponte em Maués, não devendo exceder de 20.000.000 o orçamento para a cadeia e de 5.000.000 o para a ponte.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada e s rão recebidas até 1 hora da tarde do dia 17 de Junho vindouro, n'esta Repartição.

A abertura das propostas far-se-ha, em presença dos interessados, na sala do Secretario d'esta Repartição, as 2 horas da tarde do mesmo dia 17.

Repartição das Obras Publicas, Terras e Colonisação, em Manaus, 17 de Março de 1893.

O Secretario Cyrillo Neves

De ordem do Dr. Superintendente chamo concorrentes por espaço de 15 dias para a publicação do expediente e mais publicações que correrem desta Superintendencia.

Secretaria da Intendencia Municipal de Manaus, 29 de Abril de 1893.

No impedimento do secretario, Caldas.

De ordem do Dr. Superintendente Municipal ago publico que a contar do dia 10 de Maio futuro são admittidos a venderem carne de gado, porco, carneiro e tartaruga no mercado Publico e a fazerm cartões em qualquer ponto da cidade as pessoas que para esses fins estejam matriculadas pal nesta Secretaria.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Manaus 28 de Abril de 1893.

No impedimento do Secretario, Caldas.

Secretaria de Agricultura—Directoria Geral de Viagem—De ordem do sr. Ministro da industria, viagem e obras publicas, se faz publico que ate a 1 hora da tarde de 22 do Maio proximo vindouro se receberão pro estas na Directoria Geral de Viagem do mesmo ministerio, e nas secretarias dos Governadores dos estados do Para e Amazonas, para o contracto do serviço de navegação dos rios abaixo especificados nos ditos estados, de conformidade com as clausulas seguintes, em observancia do n. 5 art. 6.º da lei n. 126 B, de 21 de Novembro de 1892.

O contractante obriga-se a manter, com regularidade e nos termos do contracto que celebrará, as seguintes linhas de navegação por vapor:

1.ª Linha—De Belem a Manaus, tendo por escalas Breves, Gurupa Porto de Mox, Prainha, Santarem, Obidos, Villa Bella e Itacatiara.

2.ª Linha—De Manaus a Iquitos, com escalas por, (todas Coary, Tello, Fonte Boa, Tonantins, S. Paulo, Tabatinga, Loreto, Cachiquina e Pebas.

3.ª Linha—De Belem a Bayão, com escalas por Abate, Amapá e Camela.

4.ª Linha—De Belem a Macapá, com escalas por Muana, Boa Vista, Oeiras, Breves, Atua, Tayapurú, Jabuin, Mapua e Anajas.

5.ª Linha—De Belem a Hytunahá, com escalas por Manaus, Manacapuru, Anamá, Berury, Paricatuba, Arumá, Guajaratuba, Boa Vista, Piranhas, Itatuba, Ituarana, Arimá, Tavaria, Jaburu, Porto Alegre, Aratá, Salvagem, Ca. utama, Boa Esp. rança, Bella Vista, S. Antonio, Vista Alegre, Lab on, Providencia, Sepatiny e Hytunahá.

6.ª Linha—De Belem a S. Antonio, com escalas por Manaus, Canumá, Borba, Sapucaya, Tabocal, Sta. R. za, Manicoré, Baetas, Juma, Tres Casas, Missões de S. Pedro, Humayá, Missões, S. Francisco, Cavalcanli, Jumaré e S. Antonio.

7.ª Linha—De Manaus a Santa Izabel, no Rio Negro, com escalas por Tauapessau, Ayra, Pedreiras, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Th. mar.

Além destas o Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, poderá estabelecer de acordo com o contractante, outras escalas ou substituir as que foram mencionadas pelas que melhor consultarem os interesses da administração, commercio e industria local, com tanto que na primeira hypothese, não haja augmento de despesa para os cofres publicos, e na segunda, si o serviço for diminuido, deduzza-se proporcionalmente a subvenção.

§ 1.º Na primeira linha haverá duas viagens e nas outras uma redonda por mez.

§ 2.º Na época de estagem (Rio Negro) o serviço será feito do primeiro passo para cima, em embarcações a vapor de pequeno calado, atendendo-se a commodidade dos passageiros e rapidez na entrega das malas do correio.

O contractante apresentará para o serviço vapores construidos segundo os modelos mais geralmente adoptados, melhores materiais e com as dimensões correspondentes as linhas a que se destinarem, com capacidade para 200 toneladas de cargas, além do combustível necessario para a viagem, accommodações em beliches para 60 passageiros, marcha de 12 milhas por hora e o calado fixado pelos fiscaes da navegação subvencionada, conforme a linha ou linhas a que se destinam a vapor.

Fica entendido que em relação as linhas do Madeira e Purus, vitoria a clausula 6.º do decreto n. 3858 de 22 de Junho de 1867, modificado pelo decreto n. 4458 de 21 de Janeiro de 1870.

Os vapores serão nacionalizados brasileiros, ficando isento a sua aquisição de qualquer imposto por transferência de propriedade ou matricula; gosarão de todas as isenções e privilegios de paquetes e a respeito de suas tripulações praticar-se-ha o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que os não isentará dos regulamentos policiaes e de alfandega. Os vapores navegarão sob a bandeira nacional, e seus commandantes, e pelo menos a terça parte da tripulação de cada um delles serão brasileiros.

Os vapores deverão ter a bordo os sobrelantes, e prestos, material, objectos de serviços de passageiros e numero de officiaes, machinistas, foguistas, e praças de equipagem que forem fixadas pelo inspector respectivo.

Os vapores serão accetos depois dos exames feitos pelo fiscal da navegação, e commissão respectiva.

No caso de innavegabilidade de algum vapor, será permitido ao contractante, mediante prévia licença do Governador do Estado fretar outro vapor nas condições exlidas, e, quando assim não for possível, nas que mais se lhe approximarem, para substituir provisoriamente aquelle.

O Governador poderá lançar mão dos vapores do contractante para o serviço do Estado, em circunstancias im-

peñosas e imprevistas, mediante prévio accordo quanto ao preço, quer de fretamento, quer de compra, ficando o contractante obrigado, nesta ultima hypothese, a substituir os por outros nas condições exlidas, no contracto dentro do periodo de vinte mezes.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante p. evio a côrto sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior, o governo poderá lançar mão dos vapores, independente de prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indemnisação.

De tres em tres annos proceder-se-ha a revisão das tabellas de fretes e passagens, de accordo com as partes contractantes.

O contractante apresentará no fim de cada trimestre ao fiscal da navegação a estatística de passageiros e cargas transportadas em seus paquetes, no periodo anterior, conforme modelo fornecido pela secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viagem e Obras Publicas.

As victimas, a que pelo respectivo regulamento ficam sujeitos os paquetes, assistirá o fiscal da linha, que sera avisado com vinte quatro horas de antecedencia.

O contractante entrará adeantadamente para o thesouro com a quantia 3:600000, annuaes, sendo 2:400000 para o fiscal de Belem e 1:2000000 para o de Manaus.

Os vapores do contractante transportarão gratuitamente as malas do correio e a correspondencia official, sendo os respectivos commandantes obrigados a receber as nas e tações competentes, passando os convenientes recibos, e exigindo os das agencias e das pessoas por estas autorizadas.

As repartições do correio deverão ter sempre promptas as malas da correspondencia, de modo que não seja retardadas por sua falta a sahida dos vapores, e, quando por sua falta haja demora, soffrerão as mesmas repartições a multa da clausula XIX, n. 4.

Os preços das passagens e fretes por conta dos governos da União e dos Estados terão o abatimento de 30 % sobre os preços das tabellas.

O contractante obriga-se a dar gratuitamente em cada viagem das linhas que contractar transporte e comedorias:

1.º a um empregado do correio que for incumbido de acompanhar as malas da correspondencia;

2.º a um official de descarga, ou a guarda da alfandega.

3.º ao fiscal da navegação quando viajar em serviço;

4.º a um ou dois praticos do governo, que forem encarregados de verificar os canaes.

O contractante obriga-se a proporcionar passageiro em cada viagem com o abatimento de 50 % sobre as respectivas tabellas a 20 praças de pret ou de policia bem como a igual numero de colonos nacionaes ou imigrantes introduzidos pelo governo Federal ou Estadual, ou em virtude de contractos por estes celebrados.

O contractante é obrigado a transportar gratuitamente:

1.º os dinheiros pertencentes aos cofres geraes, estaduais ou municipaes. Os commandantes dos paquetes ou officiaes de sua confiança receberão e entregarão os pacotes de dinheiros, passando e exigindo quitação nas competentes repartições, não sendo entretanto obrigado a verificar as importancias. A responsabilidade dos commandantes cessará desde que na occasião da entrega se reconheça acharem-se intactos os sellos oppostos sem nenhum signal de violação.

2.º os objectos remetidos á secretaria da Industria, Viagem e Obras Publicas, e ao M. seu Nacional.

3.º os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliaoras pelo governo;

4.º as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos;

5.º duas toneladas de carga pertencentes aos governos federal e estadual, não incluindo os objectos mencionados nos §§ anteriores.

As estações fiscaes expedirão os despachos necessarios para se proceder ao embarque das encomendas transportadas com preferencia a qualquer outro navio e sem embargo de ser domingo ou dia feriado.

O contractante organizará e apresentará á approvação do governo, as tabellas dos preços das passagens e fretes, dias de sahida, demora nos portos, prazo de viagens, devendo a chegada a Manaus, coincidir com as sahidas dos vapores das linhas superiores.

Poderá o contractante ter na capital

federal um representante ou agente seu, com os poderes necessarios para amigavel ou judicialmente tratar de todas as questões que se suscitarem entre o governo e o mesmo contractante, ou o vice e terceiro, residente na Republica, ficando entendido que todas serão tratadas e resolutas no Brazil.

No caso de desacordo entre o governo e a companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em ultima instancia e sem mais recurso pelo ministro da Industria Viagem e Obras Publicas.

Pela inobservancia das clausulas do presente contracto, si não for provada causa de força maior, o contractante ficará sujeito as seguintes multas:

1.º de 2.000000 por mez ou por fração maior de 15 dias que exceder do prazo marcado para a apresentação dos vapores.

2.º da quantia igual á importancia da subvenção que teria de receber si deixar de fazer alguma das viagens do contracto, que será rescindido si a interrupção exceder do prazo de tres mezes;

3.º de 1.0000 a 2.0000 si a viagem começada não for concluida, caso q não terá direito a subvenção.

Si a viagem for interrompida por motivo de força maior, nem uma multa lhe será imposta deixara de receber a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o logor em que se tiver dado o impedimento;

4.º de 100 a 3000 por prazo de 12 horas que exceder á hora fixada, para a sahida do paquete e dos portos iniciais e das respectivas escalas.

Este prazo será contado somente, quando a demora for maior de 3 horas.

5.º de 1000 a 2000 por dia de demora na chegada dos paquetes;

6.º de 2000 a 4000 pela demora da entrega das malas postaes ou pelo seu não acondicionamento;

7.º de 3000 a 5000 pela infração ou inobservancia do contracto para o qual não haja multa especificada.

O contractante obriga-se a não commerciar por sua conta nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação de que se incumbiu.

Esta prohibição não se estenderá as transações particulares dos accionistas.

O pagamento das subvenções effectuar-se-ha no Theouso Federal, depois de concluida a viagem á vista do requerimento do contractante, recibo de malas do correio e informações competentes.

Quaesquer subvenção e favores concedidos pelos governos dos Estados do Para e Amazonas, em relação aos serviços contractados, se tornarão effectivos sem prejuizo das subvenções e favores a que o contractante tiver direito em virtude do acto do governo federal.

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto a caução de 20:000000 rs. em moeda corrente ou em applic da divida publica, que garanta a execução do contracto.

O proponente depositará no Theouso, na capital federal ou nas e tações fiscaes competentes dos Estados do Para e Amazonas a somma de 5:0000 para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta e conhecimento do mesmo deposito, que revertirá para o Theouso, si no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na secretaria dos Negocios da Industria, Viagem e Obras Publicas.

O contracto vigará pelo prazo de 10 annos, a contar de sua celebração. Directoria Geral de Viagem, 21 de Março de 1893.

Joaquim M. Machado d'Assis, Director Geral.

Deposito Publico Geral.

De ordem do Sr. Depositario Publico, faço saber aos que o presente virem por mim assignado, que tem de ser arrematado em hasta publica, de conformidade com a autorisação do sr. Coronel Chefe de Segurança Publica do Estado, no dia 15 do corrente, os bens aqui depositados e pertencentes ao portuguez foragido por crime de morte Edua do Marquez Loyo e outros objectos pertencentes ao espolio de pessoas desconhecidas.

E assim serão os ditos bens arrematados no dia indicado, as 11 horas da manhã, no Deposito Publico Geral por quem mais der e maior lance offercer.

Deposito Publico Geral do Estado do Amazonas em Manaus, 2 de Maio de 1893

O Escrivão. Antonio de Arruda Neves.

João Capistrano da Silva Motta, juiz Municipal suppleto em exercicio, do Termo de Boa Vista do Rio Branco, etc.

Faço publico para conhecimento dos interessados, que tendo fallecido n'esta villa o commerciante Horacio Fernandes de Sa Antunes, q foram por este juizo arrecadados e depositados os bens pertencentes ao espolio constando de mercadorias vindas de Manaus em diversas embarcações, ficando marcado o prazo de 90 dias a contar desta data para as partes interessadas apresentarem suas reclamações n'este Juizo.

E para constar, mandei fixar o presente edital nos lugares mais publicos d'esta villa e publicado no jornal official da capital.

Dado e passado n'esta villa de Boa Vista do Rio Branco aos 20 dias do mez de abril de 1893.—(Assignado) João C. da Silva Motta—Co. forme.—O Escrivão—Manuel Leites I. Pio B. zil.

Secretaria do Theouso Publico do Estado do Amazonas, 11 de Março de 1893.

O Secretario. Joaquim Pinto de Franca

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO

De ordem do sr. coronel chefe de segurança em virtude do determinação do sr. dr. Governador do Estado, faço publico que se acha em curso por espaço de trinta dias a contar de hoje, tres logares de officia, sendo um externo, e dois amanuenses desta secretaria.

As inscripções serão requeridas ao mesmo chefe, juntando o pretendente a sua petição e documentos que provejam ter bom comportamento, ser maior de dezoito annos de idade, que está livre de pena e culpa e que não padece de molestia contagiosa. Deve mostrar em concurso que tem boa lettra e que está habilitado nas seguintes materias:

Lingua nacional, arithmetica, systemametrico, geographia e historia geral e especialmente do Brazil e do Amazonas, leitura e tradução da lingua franceza, redação official.

Para official externo requer se além das provas supracitadas o conhecimento da lingua ingleza.

Secretaria de segurança publica do Estado do Amazonas Manaus, 7 de Dezembro de 1893.

O secretario, Francisco Nery da Fonseca.

ANNUNCIOS

Missa

Elpidio Augusto de Mello, D. Maria E. Hayes de Mello, (ausente), D. Emilia Augusto de Mello (ausente), Diogo Henrique de Mello (ausente), convidam a seus amigos para assistirem a missa do 7.º dia que trandão celebrar pelo eterno repouso de seu sempre lembrado e chorado filho e irmão, João Thomaz de Mello, que terá lugar as 7 horas da manhã de Sabado 13 do corrente, na Igreja de N. S. S. Senhora dos Remedios.

Pelo que se confissão sumamente gratos.

O abaixo assignado declara p.ª sciencia das repartições publicas, do commercio e do publico em geral, que vendeu seu estabelecimento denominado Hotel Madeira, sito a rua dos Barés livre e desembaraçado de qualquer onus aos srs. Cuetano Mendese José Trancoso Vianna

Manãos 10 de Maio de 1893 Julio Augusto Guedes. 1—3

Ao commercio Declaramos nos abaixo assignados que n'esta data compramos ao sr. Julio Augusto Guedes o seu estabelecimento denominado hotel « Madeira » sito a rua dos Barés n.º livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, e que girará debaixo da firma Mendes & Vianna.

Manãos 10 de Maio de 1893 Francisco Caetano Mendes. Jos. Trancoso Vianna. 1—3

Grande Leilão

SEXTA-FEIRA, 12 DO CORRENTE

AS 3 HORAS DA TARDE

no Chylet—Vista-Alegre—á rua 21 de Novembro, residencia do Dr. Maclhado de Aguiar. O Agente Passos devidamente autorizado, venderá ao correr do martello no lugar acima mencionado os objectos seguintes:

Sala de vista—Mobilia austriaca com 18 peças, lustre de vidro com pingentes com tres combustores, quadros, espelho oval, tapete, escarradeiras, figuras de metal fino em etagere, jarros, candelabros de vidro de 2 arandelas, caixa de musica.

2.ª sala—Sofá, tapete, escarradeiras, quadros e candelabros, de suspensão com pingentes, candieiros de mesa, espelho oval, jardineira.

Sala de jantar—Mesa, cadeiras de creanças, aparador, bilheira com 2 talhas, arandela de bronze com 2 combustores, quadros, aparelhos de porcelana para jantar e chá, tete à tete de prata electrica, talheres de cabo de unicornio, colheres e garfos de cristal, lavatorio com seus pertences, copos, calices, taças, compoteiras e garrafas de cristal, galletheiro, licoreiro, salva de metal, maringues, relógio de parede, viveiro de aves.

Sala de costura—Machina de costura de Singer de pé e manivella, sofá, lavatorio, cadeira;

Quarto de dormir—cama com colchão novo e mosquito, toilet de mogno, aparelho de porcelana para lavatorio, commoda, guarda-vestido, banca redonda de ferro, cabides, tapetes cestas para roupa, berço para creança, quadros, lampada, arandela.

Gabinete—banca, estante, secretaria, relógio, cesta para papel, escrivaninha, transparente para janel, escarradeira.

Cosinha—Trens de cosinha e armario.

Cocheira—2 bons cavalos de sella, sendo um com os competentes arreios, um carneiro com sella para montaria, telhas de zinco.

AS TRES HORAS DA TARDE

Cooperativa Amazonense

MEDICOS

No predio, onde funciona esta Sociedade, á rua Marechal Rodoro, n.º 27 achão-se á disposição dos senhores assignantes, os seguintes Srs.º medicos:

Dr. Avila Lins, que dará consultas das 10 2 ás horas da manhã.

Dr. Marcellino Perdigão, idem, idem das 12 ás horas da tarde.

Dr. Leitão da Cunha, especialista em operações e partos, á qualquer hora do dia ou da noite.

CIRURGIÃO DENTISTA

Benicio de Mello, das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Avizo

O Agente da Companhia do Amazo nas, Limitada, convidaa todas as pessoas que occupam os terrenos pertencentes a mesma Companhia, sem prévia autorisação d'ella, a virem no escriptorio d'esta Agencia afim de assignarem te mo de arrendamento dos mesmos terrenos, sob pena de serem compellidos a deixal-os pelos meios legais, no prazo de 60 dias, a contar d'esta data.

Manãos, 1.º de Maio de 1893.

R. Montgomery, Agente.

Ao Publico e ao Comercio

Edemundo Alves Serrão participa que vendeu seu estabelecimento de taverna sita a rua Izabel canto Quintino Bocayuva, ao sr. Luiz Gomes Parente, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Man ios 5 de Maio de 1893 Edemundo Alves Serrão. 4—5

CRIADA

Na rua do Espirito-Santo, canto do da Gloria precisa se de uma criada, para o serviço, exclusivo de uma meina e mais occupações de uma pequena casa de familia. De-eja se pessoa assediada e que durma em casa. Servindo paga-se paga-se bem.

Ao Publico e ao Comercio Luiz Gornes Parente comunica ao respeitavel publico e ao commercio d'esta capital que comprou de Edemundo Alves Serrão sua taverna sita a rua Izabel, canto de Quintino Bocayuva, livre e desembaraçado de qual quer responsabilidade.

Manãos 5 de Maio de 1893

Manãos 5 de Maio de 1893

Manãos 5 de Maio de 1893

Manãos 5 de Maio de 1893

Entregue

O abaixo assignado achase autorizado pelo Dr Gabriel Salgado dos Santos a receber do passageiro do Vapor Brazil da Lloyd chegado neste porto e 23 do mez ultimo, uma cadeira preguiçosa q e desembarcou tilvez por engano.

A caddira tem no encosto «na frente» escripto a lapes as seguintes palavras—Engenheiro Salgado.

Manãos 5 de Maio de 1893

Raymundo Nunes Salgado

Para o Salimões, Javary até Nazareth

Sabe no dia 27 ás 6 horas da tarde, o rebocador Jane, recebendo carga e passageiros.

9 de Maio de 1893.

O agente

J. H. Andresen.

Armador

A RUA DA INSTALÇÃO N.º 47

N'este estabelecimento, montado em grande e scala, accita toda a especie de encomendas concernentes á armador, vestimenteiro e paramenteiro.

Encarrega se de armações para grejas e festas de arraial, e assim como de festejos publicos.

Para facilitar mais, recommenda aos que se acham distantes d'esta casa, que poderão fazer suas encomendas ao Sr. B. R. de Almeida a rua José Paranguá n. 37, e á rua da Installação n. 47.

Telephone n. 196. 2—20

Ao Publico e ao Comercio

Luiz Gornes Parente comunica ao respeitavel publico e ao commercio d'esta capital que comprou de Edemundo Alves Serrão sua taverna sita a rua Izabel, canto de Quintino Bocayuva, livre e desembaraçado de qual quer responsabilidade.

Manãos 5 de Maio de 1893

Manãos 5 de Maio de 1893

Manãos 5 de Maio de 1893

Manãos 5 de Maio de 1893

Manãos 5 de Maio de 1893

LEÃO DA MODA

CASA DAS NOVIDADES

O Leão da Moda, encorajado pelo benevolente apoio do sympathico povo amazonense, tem se atirado ao mundo das novidades, d'onde agarra, com as suas pujantes presas, o que ha de mais chic e attraente, para offerecer ao publico amazonense.

Não esmorecendo nunca, e trabalhando sempre para bem servir a todos, assim é que, vencendo uma lucta heroica, ponde arrancar das mãos dos gananciosos um sortimento enorme de fazendas e novidades, para expôr á venda, ao publico amazonense, por preços excessivamente reduzidos.

Côrtes para vestidos, de todas as qualidades; sedas lisas e lavradas; voiles de lã; merinós de côres e pretos cretones; sujirines; cassas de fantasia; setinetas; cortinados para cama; enxovaes para noiva e baptisado; espartilhos brancos e de côres; chitas; molins de toilas a qualidades; cambraias brancas e de côres; camisas para senhoras e homens; calçados para senhoras, homens e meninos; chapéus de sol e de cabeça, para homens e senhoras; roupas feitas de todos os tamanhos e qualidades, redes de fio, brancas e de côres; mosquitoiro para cama e rede; perfumarias finas dos melhores fabricantes, e muitos outros objectos de luxo e fantasia. Grande deposito de roupas feitas, malas e bôis.

Lembra-vos que no Leão da Moda encontrareis sempre—seriedade no trato, modicidade nos preços e incrédulas de lei.

To los, pois, ao Grande

LEÃO DA MODA

DE

CARVALHO & FOLHADELLA

13 Rua da Installação - MANA'OS - Rua da Installação 13

Grande Torração de Café a vapor.

Unica neste genero.



Rua Henrique Antony N.º 7

Manãos.

Telegramma

A

ULTIMA HORA

Rio de Janeiro, 3 horas da tarde—Sr. Francisco Alves da Silva.—Manãos.

VENDA por nossa conta todo o café que tiver em deposito seguem neste vapor 100 saccas a sua ordem.

Devido a este telegramma, o proprietario deste estabelecimento está resolvido a fazer todas as vontades a seus freguezes assim como lembra as casas aviadoras e aos srs. commandantes de vapores, que estão preparado para executar qualquer encomenda com urgencia; E para maior segurança, dos apreciadores do bom café pode ser torrado e moído á vista do freguez, podendo preparar 1 arb. no curto espaço de 15 minutos.

Rua Henrique Antony, em frente ao Panhola

Francisco Alves da Silva

Terreno importante

O Agente Passos, vende um magnifico terreno muito bem situado, á estrada de Nazareth.

Para informações na Agencia a Rua Deodoro n.º 3.

Casa

Araujo & Leite, alugam uma no Bairro do Mocó com bastante commodo para familia.

A tratar com os mesmos na rua Marcilio Dias canto da de Quintino Bucayuva n.º 21.

BOLETIM

DA

Fabrica de refrigerantes---R. dos Remedios

MANA'OS

S. SILVA & C.ª

Grande perfeição em seus preparados, como sendo refrigerantes de diversos fructos Brasileiros.

GINGERALE igual a ROSS. Cidras mais saborosas do que qualquer uma estrangeira.

Todos estes nossos preparados são

HYGIENICOS

pela boa manipulação com que são preparados. Estes nossos preparados já são muito conhecidos do povo amazonense e do interior deste Estado. Estes nossos preparados são manipulados debaixo da responsabilidade do cidadão

José Augusto da Silva

Prevenção ao Publico — Todos os preparados que não levarem no rotulo — marca Silva, considerem-os falsificados para assim terdes uma certeza de não beber preparados nocivos a saúde. O systema da nossa machina é adoptado pelas Pharmacias Centraes dos Hospitaes de Paris e pela Companhia Central Transatlantica, foi premiada com uma medalha de ouro na Exposição Universal de Paris e o inventor tem um privilegio exclusivo para a França e para os paizes estrangeiros.

José Augusto da Silva

GRANDE ESTABELECIMENTO DE ARMADOR

DE

A. J. DA SILVA SCUTO MAIOR
RUA DA INSTALLAÇÃO

Neste grande estabelecimento se encontra, grande numero de accessorios do que ha de melhor neste genero, bem como ricas alfaias para egrejas, ornamentos chic para illuminação, praças e ruas, sortimento completo para funeraes e missas.

Existe tambem neste estabelecimento, uma bem montada fabrica de malas de todos os tamanhos, bahzilaria e colchoaria.

O proprietario deste grande estabelecimento está resolvido a fazer grande redução em preços e pedem que visitem o seu estabelecimento para verem que nelle não ha igual em condições — mais vantajosas que melhor possa servir aos seus numerosos amigos.

Outro sim o proprietario deste pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para o serviço de sua profissão.

Rua da Installação 17

Rua da Installação

Rua da Installação 17

A. J. da Silva Souto Maior

Agencia de Leilões

— DO —

Agente Dias dos Passos

A RUA DEODORO N. 3

RECEBE-SE para vender em leilão qualquer mercaderia, moveis, animaes, etc., etc., etc.

Qualquer negocio será realisado com a maxima brevidade, de accordo com a sua actividade.

Continúa o mesmo a receber as ordens dos seus committentes n'esta Agencia das 6 da manhã ás 6 da tarde.

— RUA DEODORO N. 3 —

— 5 DE MAIO DE 1893 —

AO COMMERCIO

Obaixo assignado commo-nica ao commercio em geral que vendeu seu estabelecimento (A Liberdade) aos srs. Coutinho & Rodrigues livre e desembarcado de qualquer onns

Manãos 1º de Maio de 1893. Alfredo Antonio Texeira.

Nos obaixo assignado damnos sciencia ao publico, que compramos a casa commercial do sr. Carlos Victor Soares livre e desembarcada, pelo que não nos responsabilizamos, pelos feitos da firma antiga.

Reina & C.ª

ELIXIR

DE

CARNAUBA COMPOSTO

Grande depurativo de Sangue

Approvado pela Exm.ª Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e auctorizado por Decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890

Elogiado por muitos medicos e attestado por varia pessoa preparação do pharmaceutico João Victal de Mattos, formado pela Faculdade de Medicina do Estado da Bahia.

A grand acceptação, as consuetivas curas e raculosas que tem feito esta preparação, tem lhe conquistado um nome valoroso entre as grandes descobertas de Therapeutica Brasileira.

Combate e destróe a syphilis em qualquer Periodo, cura rapidamente machas pelatros—empigens—ulceras caneros syphilliticas gomares reumatismos—tumo e sossodadas as affecções do sangue.

O unico deposito nesta cidade é em casa do seu inventor

PHARMACIA

João V de Mattos e Irmão,

Deposito em Manãos, na Pharmacia Lemos

PREÇO DE CADA VORO 3\$000

PHOSPHATINA FALIÈRES
ALIMENTO
dos mais agradaveis e de facil digestão.
Seu emprego é precioso para as crianças, desde a idade de 5 a 6 mezes, e sobretudo no momento de desmama-las. — Facilita a dentição. — Assegura a boa formação dos ossos. — Prevem ou cura os defectos do crescimento.
Paris, 6 Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

SAINT-RAPHAEL
Fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, sabor excellente, mais efficaz para as debilitadas do que os ferruginos e quinas, pelo methodo Pasteur.
Para as Molestias do estomago, Chlorose, Invallescencias; este Vinho é recomendado para as já idosas, as jovens, mulheres e crianças.
Deposito em Manãos: ARARÉ & C.ª, DOUMINGOS FERREIRA & C.ª, e nas principaes Pharmacias.

AVISO AOS CONHECEDORES e AS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca da fabrica abaixo
Para obter Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azém e qualquer corpo gardo.
GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris 1889.

OLHO DE HOGG
de FIGADO FRESCO ACALHAU, NATURAL e MEDICINAL
O melhor de todos, pois que obtve o mais alto reconhecimento na Exposição Universal de Paris de 1889
Recollido desde ao ANEMOR, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brasil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos primos e medicos do mundo inteiro as crianças rachiticas, Pessoas fracas, curtos de memórias de Peito, Tosse, Hemorroids, Grangas de Peito, etc.
É muito mais activo que as Emulsões que contém nada de aqua e que os Oleos brancos de Morungão e os seus derivados, por ser uma grande parte das suas propriedades curativas.
Indica-se nas crises TRIANGULARES. — Segue as ordens e mil à Union des Fabricants.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2 Rue Castiglione, Paris, e em todas as Pharmacias.

AS VERDADEIRAS PASTELAS DE Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de

VICHY
Digestão penosa. — Doenças do Estomago.
ESTACÃO DOS BANNOS de 18 de Maio de 1893
Banhos, Duchas, Casino, Theatro.
Deposito em Manãos: Teiziera, Araré e C.ª e nas principaes Pharmacias e Droguarias.

Seringal
Vende-se um lpm seringal com 20 estradas e barracas, 10 rio Teiffé.
Para informações com Freitas, Sobrinho & C.ª